

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – FMS (COVID)

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 11:46 (onze horas e quarenta e seis minutos), no sistema de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), a Srª Pregoeira procedeu com a abertura da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 03/2020 que tem como objeto Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, EPI'S, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital, solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor, conforme ata do sistema e histórico anexos ao processo. Finalizada a fase de lances e tendo como arrematantes as empresas citadas na ata emitida pelo sistema, a pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação, anexas ao sistema juntamente com as propostas.

- Nos itens 01, 02 e 15, foi observado que a empresa **CABORONGA COMERCIAL LTDA** atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou os itens a empresa;
- Nos itens 03 e 04, foi observado que a empresa **BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou os itens a empresa;
- Nos itens 05, 06, 07, 11, 12, 20, 21 e 22, foi observado que a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou os itens a empresa;
- Nos itens 08, 09, 10, 14, 17 e 18, foi observado que a empresa **ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou os itens a empresa;
- Nos itens 08, 09, 10, 14, 17 e 18, foi observado que a empresa **ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou os itens a empresa;
- Nos itens 16 e 23, foi observado que a empresa **JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou os itens a empresa;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- No item 24, foi observado que a empresa **MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA**, atendeu a todas as exigências do edital, passando então para a situação de vencedora do item em 12/08/2020, na qual foi dado o prazo de 24hs (vinte e quatro horas), para possíveis questionamentos, não havendo, a pregoeira em 13/08/2020 adjudicou o item a empresa.

Sobre as empresas INABILITADAS:

- Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – ME** foi desclassificada em 12/08/2020 por não apresentar documentos exigidos nos itens: 18.9 alíneas “a” e “b”, 18.11 alínea “a”, 18.13 alíneas “a” e “d”;
- Empresa **SERGILAB LTDA** foi desclassificada em 12/08/2020 por não apresentar documentos exigidos nos itens: 18.9 alíneas “a” e “b”, 18.11 alínea “b”;
- Empresa **LMG LASERS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** foi desclassificada em 12/08/2020 por não apresentar documento exigido no item: 18.13 alínea “b”.

Algumas observações que valem destacar:

- Foram solicitados alguns documentos complementares as empresas conforme cópias dos e-mails anexos ao processo;
- O Item 13 foi FRACASSADO, pois todas as empresas foram desclassificadas;
- O item 19 foi DESERTO;
- A empresa **Essência Hospitalar Eireli**, arrematou o itens 17 (cota de 25%) e 18 (destinado a todos os tipos de empresas), porém com valores diferentes, onde a Srª Pregoeira informou que a mesma deveria fornecer pelo menor valor registrado (conforme cópia do e-mail em anexo), de acordo com o que preceitua o Decreto nº 8538/2015 art. 8º §3º;
- A empresa **CABORONGA COMERCIAL LTDA**, apresentou alvará vencido, porém com declaração emitida pela Prefeitura de Paulo Afonso declarando a prorrogação da validade da mesma, a Srª Pregoeira realizou diligência junto ao órgão emissor da declaração onde constatou a veracidade da mesma;
- A Srª Pregoeira informa ainda que a documentação de habilitação das empresas INABILITADAS não foram impressas, a qual se encontra arquivada no computador e no sistema do licitações-e;
- O sistema do Licitações-e utiliza a nomenclatura LOTE, porém a disputa ocorreu por ITEM.

Boquim (SE), 17 de agosto de 2020.


COMISSÃO:


GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Pregoeira da disputa


FERNANDO SANTOS ANDRADE

DOCUMENTO Nº 703

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Membro Equipe Apoio


LALESKA GARDENIA SANTOS GOIS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 11.232.365/0001-68 ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA EPP
- 06.209.557/0001-13 AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
- 32.910.616/0001-96 BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
- 03.530.984/0002-91 CABORONGA COMERCIAL LTDA
- 09.430.460/0001-24 CONFECOES L.C. EIRELI
- 12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT E PROD HOSPI
- 34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA
- 08.108.696/0001-86 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME
- 30.898.181/0001-86 DOROTHY RODINI DENTAL
- 06.299.991/0001-31 EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI
- 37.376.888/0001-71 ELO FABRICACAO DE MASCARAS PROTETORAS EIRELI

- 35.153.207/0001-80 ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI
- 02.000.568/0001-38 GEOVANIA MARIA DE ARRUDA SIQUEIRA EIRELI - ME
- 06.117.475/0001-49 GTA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
- 18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI
- 27.381.767/0002-45 HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM I
- 12.255.403/0001-60 IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
- 17.927.869/0001-89 JAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
- 23.326.462/0001-07 JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
- 15.772.566/0001-09 L.D. FARMACEUTICA LTDA
- 09.089.140/0001-52 LMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- 11.176.703/0001-91 LUELUA CALCADOS EIRELI - EPP
- 07.865.568/0001-14 LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L
- 26.622.658/0001-29 MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA 99292882520
- 13.163.794/0001-56 MONTALTEC SERVICOS LTDA ME
- 01.463.618/0001-50 SERGILAB LTDA
- 20.306.488/0001-97 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
- 12.891.104/0001-12 VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
- 19.292.314/0001-33 ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI - EPP

